Painel Contábil – Programa 25

**Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Em suas ações de fiscalização, o CRCMG está orientando os profissionais da contabilidade com relação ao cumprimento do artigo vinte do Decreto-lei n.º 9.295, de 1946, que trata da forma correta de eles se identificarem em anúncios, placas, cartões comerciais e outros meios de divulgação.

Deverá constar, na identificação do profissional da contabilidade, seu nome, categoria profissional, o número de registro e o CRC de sua jurisdição. Quando identifica irregularidades, o Conselho notifica os profissionais, concedendo-lhes o prazo de trinta dias para que façam as correções necessárias.

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: inovar para evoluir